

e do n.º 1 do artigo 8.º do Regime de Bens em Circulação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho.

5 de Janeiro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Manuel Prates*.

Despacho (extracto) n.º 2261/2005 (2.ª série). — Considerando que a licenciada Maria de Fátima Moreira Duarte vem exercendo funções dirigentes sem interrupção desde 3 de Janeiro de 1994, no cargo de directora dos Serviços Financeiros e do Património da Universidade de Aveiro;

Considerando que esta funcionária técnica economista de 1.ª classe, da carreira de técnico economista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu, em 30 de Janeiro de 2004, o acesso à categoria de economista assessor principal;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 e nos n.ºs 5, 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e, ainda, no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004:

Determino o provimento da funcionária Maria de Fátima Moreira Duarte na categoria de técnico economista assessora principal, da carreira de técnico economista, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2003.

6 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho conjunto n.º 101/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no uso da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 20 819/2004 (2.ª série), de 20 de Setembro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 9 de Outubro de 2004, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira técnica superior, área de laboratório (área afim às actividades das unidades e serviços), do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

15 de Dezembro de 2004. — O Reitor da Universidade de Évora, *Manuel Ferreira Patrício*. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira técnica superior, área de laboratório (área afim às actividades das unidades e serviços), do quadro de pessoal não docente, da Universidade de Évora.

Planeamento, concepção, avaliação. Controlo e execução de projectos. Organização de laboratórios (materiais, instrumentos, equipamentos, reagentes, etc.).

Montagens laboratoriais — efectuar montagens de transformação e análise laboratoriais.

Regras de manuseamento e manutenção de equipamentos e materiais laboratoriais.

Preparação de meios de cultura e soluções para análises químicas, bacteriológicas e outras.

Conhecimentos de normas técnicas de qualidade.

Noções de metrologia, erros e estatística.

Conhecimentos sobre equipamentos laboratoriais de análise — identificação, funcionamento, resultados esperados e normas de segurança na sua manipulação.

Gestão de *stocks* de consumíveis e reagentes.

Elaboração de relatório conclusivo de experiência realizada.

A pormenorização e delimitação dos temas e matérias constarão do respectivo aviso de abertura do concurso.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 2262/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência subdelegada, de 20 de Janeiro de 2005:

Joaquim Jorge Rebelo Martins, agente M/138234, do Comando Metropolitano de Lisboa — promovido ao posto de agente principal, por antiguidade, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 173/2000, de 9 de Agosto, com efeitos reportados a 14 de Agosto de 2000, ficando posicionado no escalão 1, índice 165, da tabela salarial em vigor na PSP. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*, subintendente.

Governo Civil do Distrito de Portalegre

Aviso n.º 867/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 95.º e do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na secretaria deste Governo Civil a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Portalegre referente a 31 de Dezembro de 2004.

19 de Janeiro de 2005. — O Governador Civil, *Cristóvão Ventura Crespo*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 2263/2005 (2.ª série). — Por despachos de 6 e de 14 de Janeiro de 2005, respectivamente do conselho de administração do Hospital de São Francisco Xavier, S. A., e do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso de competência constante no artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Mário José Cassiano Pereira, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier, S. A. — transferido, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrado na carreira de pessoal auxiliar na categoria de auxiliar administrativo, ficando posicionado no escalão 5, índice 170. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 2264/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Janeiro de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Horácio Luís Barata, especialista-adjunto de nível 1, da carreira de apoio à investigação e fiscalização, do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — designado em comissão de serviço, pelo período de três anos renováveis, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005, para o cargo de chefe de Núcleo de Controlo Orçamental, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro.

Nos termos do mesmo preceito legal, dou por finda a comissão de serviço do referido especialista-adjunto de nível 1 no cargo de chefe de Núcleo de Gestão Contabilística, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.